

**PORTARIA IPREMB Nº 648, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, VERALUCIA  
APARECIDA LEITE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 153, de 19 de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Veralucia Aparecida Leite, inscrita no CPF sob nº 275.499.846-20, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0201896-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C1 05, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.550 (nove mil, quinhentos e cinquenta) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de novembro de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Bruno Ferreira Cypriano  
Presidente do IPREMB